

Curso de Formação de Conselheiros em Direitos Humanos

Abril – Julho/2006

Realização: Ágere Cooperação em Advocacy

Apoio: Secretaria Especial dos Direitos Humanos/PR

Módulo III: Conselhos dos Direitos no Brasil

Área: Igualdade Racial

Autoria: Maria de Lourdes Alves Rodrigues
Verônica Maria da Silva Gomes

Colaboração: Maria Célia Orlato Selem
Maria Lucia da Silva

Aula 7 - Diretrizes da política nacional para Promoção da Igualdade Racial

Diretrizes da Política Nacional, um direito de todos os segmentos discriminados

Diretrizes são um conjunto de instruções que devem direcionar os procedimentos nas áreas das políticas sociais e de temas que orientarão a organização, a articulação, o desenvolvimento e a avaliação de programas pelos órgãos governamentais e pela sociedade civil. As diretrizes orientam-se pelo marco legal dos direitos humanos e são base para a construção de planos de ações e metas com vistas a realização das políticas de promoção e garantia dos direitos. Para sua elaboração e cumprimento, devem ser consideradas as disparidades regionais, as diversidades e as diferentes condições de recursos humanos e operacionais dos municípios.

As diretrizes da política nacional de promoção da igualdade racial, construídas de forma participativa e sua deliberação, aconteceram na **1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial - CONAPIR**, organizada pela Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR/PR) e pelo Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR).

É fundamental destacar que as diretrizes de políticas não devem passar por escalas de prioridades, ou serem submetidas a uma classificação hierárquica. Diretrizes devem ser cumpridas em seu conjunto. As prioridades são definidas no nível das ações. Por exemplo, as diretrizes da educação estabelecem o acesso, a

É permitida a reprodução integral ou parcial deste material, desde que seja citada a fonte.

qualidade e a gestão. Ao priorizar-se o acesso, em detrimento da qualidade, pode-se gerar situações como a que assistimos na última década, em que o acesso chegou a quase 100% e a qualidade comprometeu toda uma geração de crianças e adolescentes, violados no seu direito à educação de qualidade.

A Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR)

É caracterizada pela:

- Transversalidade – implica na transversalização dos objetivos no processo de formulação, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, em particular nas áreas de combate à pobreza, trabalho, saúde, educação, previdência social, saneamento básico, habitação, planejamento urbano, sempre com a necessária destinação de recursos que tornem possível a implementação das políticas de gênero e de raça;
- descentralização – implica na participação de diversos atores: o Governo (na esfera federal, estadual e municipal), as organizações sindicais e empresariais, o movimento negro e de mulheres e demais organizações e movimentos da sociedade civil comprometidos com os objetivos de erradicação da pobreza, promoção do trabalho decente e promoção da igualdade de gênero e raça;
- gestão democrática – implica no desenvolvimento de ações integradas, em distintas instâncias, partindo-se da criação de espaços e instâncias de diálogo e concentração social em torno do tema.

Vale ressaltar também o cumprimento de agendas internacionais junto a organismos governamentais, não-governamentais, instituições de ensino e pesquisa, agências de fomento e do Sistema ONU, para que a troca de experiências, divulgação de ações e uma construção política pautada na equidade em âmbito internacional.

A PNPIR apresenta um conjunto de diretrizes para todas as áreas de governo federal e também para a sociedade brasileira e propõe ações exequíveis em longo, médio e curto prazos, com base em seis programas e ações programáticas:

- implementação de um modelo de gestão da política de promoção da igualdade racial;
- apoio às comunidades remanescentes de quilombos;
- ações afirmativas;
- desenvolvimento e inclusão social;
- relações internacionais;
- produção de conhecimentos.

Desses eixos programáticos, originam-se as prioridades de ação da SEPPIR:

É permitida a reprodução integral ou parcial deste material, desde que seja citada a fonte.

1. Política para remanescentes de quilombos
2. Desenvolvimento, trabalho e geração de renda
3. Educação e cidadania
4. Diversidade cultural e combate à intolerância religiosa
5. Saúde e qualidade de vida
6. Capacitação de gestores públicos e agentes sociais
7. Políticas de relações internacionais

Dentre as ações governamentais, recentemente adotadas pelo Governo para o enfrentamento mais efetivo das discriminações explicitadas na Convenção, destacam-se as que se enquadram nas linhas de ação da Política de Promoção da Igualdade Racial, já delineadas na aula anterior.

No âmbito internacional

No contexto internacional, a SEPPIR busca o entrosamento com outros países visando o fortalecimento da agenda local, regional e mundial, no que diz respeito à promoção da igualdade racial.

Em 2003, a SEPPIR iniciou uma aproximação com setores responsáveis pela política de promoção da igualdade racial ligados a ONU (Organização das Nações Unidas) e a outros organismos internacionais. Destacou-se a participação, em colaboração com a Secretaria Especial de Política para as Mulheres, na defesa do Relatório Nacional Brasileiro frente ao Comitê para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher das Nações Unidas (Cedaw) em Nova York. Este ato foi fundamental para expressar o comprometimento do governo brasileiro com a condição da mulher negra.

No início de 2004 vale destacar a participação da SEPPIR em Genebra, no Comitê para Eliminação da Discriminação Racial (Cerd), o qual examinou o relatório periódico produzido pelo Brasil sobre as medidas tomadas pelo país para implementar a Convenção Internacional sobre Todas as Formas de Discriminação Racial. O relatório apresenta o Brasil como um país que constrói uma sociedade multicultural e multiétnica. Neste sentido, o Comitê recomendou ao Brasil a continuidade no desenvolvimento de medidas para combater o racismo e a desigualdade social, com forte ênfase para a população negra e os povos africanos.

Os principais desafios para 2005 foram atuar de forma incisiva e conjuntamente para a aprovação do “Estatuto da Igualdade Racial”, para a aprovação de Projeto de Lei visando a reserva de vagas para negros e indígenas nas universidades públicas, e a ampliação da regularização fundiária em territórios de comunidades quilombolas e povos indígenas.

O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial e suas Diretrizes

O Plano Nacional será elaborado pela SEPPIR e pelo CNPIR, a partir das propostas apresentadas na 1ª CONAPIR. Para tanto, criou-se um grupo constituído pelos diversos ministérios para estabelecer metas e indicar custos para a execução das políticas.

Diretrizes Gerais

Trabalho e Desenvolvimento Econômico

- Efetivar a implementação das convenções 100, 111 e 169 da OIT, concernentes à discriminação em matéria de emprego, salário e profissão.
- Implementar no serviço público o programa de combate ao racismo institucional.
- Implantar as dimensões de raça, gênero e juventude nas políticas públicas de trabalho, renda e empreendedorismo, formação profissional, programas de emprego de emergência e micro-crédito.
- Ações afirmativas no âmbito do trabalho.
- Estímulos ao desenvolvimento econômico para negros, indígenas e quilombolas.
- Produção de dados e pesquisa sobre o mundo do trabalho.
- Fortalecer as ações de combate à pobreza e à fome no Brasil.
- Constituir câmara técnica vinculada ao CNPIR para acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão de projetos produtivos de geração de trabalho e emprego e renda, junto aos ministérios e órgãos competentes.
- Garantir aposentadoria para ciganos e ciganas que atingirem a idade necessária, garantidos os mesmos direitos concedidos aos aposentados rurais pelo INSS.

Educação

- Incluir o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006.
- Combater, em todos os níveis de ensino das redes pública e particular, todas as formas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerâncias correlatas de acordo com a Conferência de Durban.
- Garantir os recursos governamentais do FUNDEB e FUNDEF.
- Assegurar a implementação das Diretrizes Curriculares sobre as histórias da África e da Cultura Afro-brasileira em todos os níveis de ensino.
- Garantir a fiscalização pelo MEC do Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no que concerne a implementação da Lei 10.639.

- Diversidade Étnico-Racial nos conteúdos curriculares.
- Criar projeto de lei federal que insira nos currículos dos ensinos médio e fundamental a história das culturas árabe, palestina e judaica no Brasil e a importância de sua participação, tanto na formação étnica brasileira, quanto na historiografia do Brasil.
- Garantir a implementação de toda a legislação referente à educação indígena.
- Garantir o fortalecimento e a participação nos conselhos escolares na capacitação de lideranças.
- Fortalecer a articulação entre os movimentos negros, as escolas e os conselhos municipais.

Saúde

- Fortalecer e garantir o SUS e o SUAS, promovendo o aumento orçamentário e destinando recursos específicos para as populações negra, indígena e cigana e outras etnias.
- Efetivar a política de atenção à saúde da população negra.
- Fazer cumprir o Plano Nacional de Saúde.
- Consolidar a dimensão étnico-racial na implementação do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neo-natal
- Estimular a preservação dos conhecimentos tradicionais relativos à saúde
- Apoiar a permanência da saúde indígena no Ministério da Saúde.

Planos estaduais

Maranhão terá Plano Estadual da Política de Promoção de Igualdade Étnico-Racial

O Plano Estadual da Política de Promoção da igualdade Étnico-Racial do Estado do Maranhão foi apresentado em seminário ocorrido em 26 de maio de 2006. Considerado da maior relevância, o Plano foi concebido a partir de sugestões colhidas em debates e inúmeras discussões com autoridades e lideranças comunitárias comprometidas com a Promoção da Igualdade Étnica Racial.

Visto como um momento histórico de âmbito nacional e estadual ,o plano é, realmente, um passo decisivo com vistas à materialização de políticas públicas de inclusão e Promoção da Igualdade Étnico Racial.

Praticando:

- 1) Você tem conhecimento se o conselho do seu município e estado já deliberou as diretrizes da política de promoção da igualdade racial?
- 2) Quais são as responsabilidades do seu município e estado frente à política de promoção da igualdade racial?
- 3) O conselho divulgou estas diretrizes junto ao governo, à sociedade e ao movimento de promoção da igualdade racial em seu estado e município?

Atenção:

Para realizar as políticas e garantir os direitos dos segmentos de maior atuação dos conselhos, é imprescindível assegurar recursos no orçamento público. Veja como o conselho do seu estado e município tem acompanhado a elaboração, aprovação e execução do orçamento público destinado às políticas e programas de promoção da igualdade racial.

Links Interessantes

Relatório Final da 1ª CONAPIR:

https://www.presidencia.gov.br/seppir/publicacoes/relatorio_final_conapir.pdf

SEPPIR / CNPIR:

<http://www.presidencia.gov.br/seppir/>